



Câmara Municipal de São Sebastião
Litoral Norte - São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	03
ASS.:	NR

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

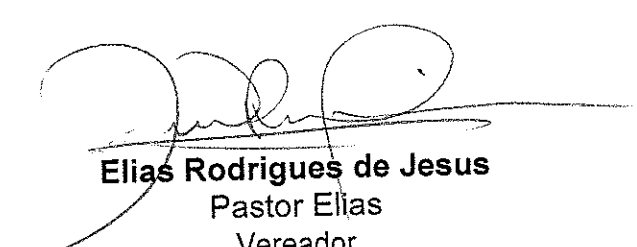
O Projeto de Lei que ora submeto a apreciação dessa Casa Legislativa, tem por objetivo homenagear e reconhecer os cantores da música gospel em nosso município, passando a constar em nosso calendário oficial de eventos esta data e reconhecendo a Música Gospel como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade, por enraizamento na população sebastianense, como umas das suas principais vertentes da cultura popular.

As igrejas têm papel fundamental na formação e na recuperação de vidas, através dos ensinamentos, da palavra e da formação musical. É notório e sabido que as igrejas revelam grandes talentos na música. O dia do cantor gospel será uma oportunidade para unir grandes cantores do gênero, tão discriminado no passado, mas que vem assumindo cada vez mais um papel de destaque no contexto nacional. O seguimento tem ganhado espaço no rádio, na TV, na internet e nos Streamings de música e se tornado um dos gêneros musicais que mais cresce nos últimos anos. Os ritmos são variados e vão do tradicional ao contemporâneo.

Através da música, os cantores contribuem com a sociedade, acalentando vidas e resgatando valores, a música gospel, tão presente em nosso cotidiano, ajudar a salvar vidas e a levar a crença cristã, com mensagens de conforto, fé, incentivo e coragem para enfrentarmos o nosso cotidiano.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 15 de outubro de 2019.


Elias Rodrigues de Jesus
Pastor Elias
Vereador